

Ata da nona (9ª) sessão ordinaria da Câmara Municipal de São Paulo, sob a presidência do Sr. dos Srs. Carlos Affonso de Lima.

Até nove horas da tarde primeira de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e nove, presentes os vereadores Sr. Carlos Affonso de Lima, Sr. Luiz de Souza Lima, Sr. Augusto Pinto Ribeiro, Sr. José Esteban Santos, Sr. Theodoro Rodrigues de Almeida e Sr. Miguel Paulo da Silva, o Sr. Presidente explicando haver comparecido número legal de vereadores, deu como aberta a sessão e autorizou ao Sr. Secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior, ordinária realizada no dia doze de julho próximo findo a qual, foi aprovada sem contestação e assinada pelo Sr. Presidente, primeiro e segundo secretários.

Ordem de Dia. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei, já apresentado seu respectivo autor, de autoria do Sr. Prefeito Municipal e que "Cria o Serviço Municipal de Estada de Rodagem e bem assim do parecer da Comissão nomeada para esse fim". O Sr. Carlos Affonso de Lima voluntando a pa-

larar disse não ter dúvida sobre a utilidade do dito Projeto, instando, não poderia deixar de manifestar a sua opinião quanto ao artº 3º e inciso 5º do artigo 6º por considerá-los inconsistentes e atestatórios aos direitos dos proprietários. Por fim, requer a a Casa aprovar, o adiamento da discussão desta matéria para, brevemente, ser consultado a quem de mais conhecimentos e que possa dar melhores esclarecimentos em torno deste assunto.

Continuando, o Sr. 1º secretário fez para apreciação do plano, o parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal e que "Abre o crédito suplementar para importância de Cr\$ 234.576,54 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis cruzados e cinquenta e quatro centavos) e de outras fontes de arrecadação". Depois de algumas apreciações, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade, para discussão. Também também para apreciação da Casa um Projeto de Lei que "Revoga o item 2º do Artigo 1º e estabelece o preço de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) por tonelada de luz incidente na lâmpada de condutor".

Deu a palavra o Sr. Carlos Affonso de Lima

Rebello para dizer que de fôra se pôs
sua a fazer uma concessão so-
bre o verbete da lei o qual é digno
de toda a nossa maior atenção e a
lei que regula o preço da referida
luz, deveria ser reajustada dentro dos
modos tendentes a trazer o devido
equilíbrio, pois mais consentâneo
é ser levado o assunto em ordem.

O Senador Epitácio Martins, apre-
sentando motivos, sugeriu que
se aprovasse o referido Projeto
de Lei, em vista a urgência
que o mesmo requer, podendo vir
de futuro, outros projetos em re-
ferência, e que se não fosse necessário.

Para este assunto, o Hon. Pre-
sidente nomeou uma Comissão
composta dos Senadores José Augusto
Pinto Ribeiro, Sebastião Rodrigues
de Brito e Osório (Miguel) Dan-
tas, para dar o referente parecer
e suspender a sessão pelo tempo
preciso para dita Comissão emitir
seu devido parecer. Dez mi-
nutos após, voltou a Comissão com
o parecer redigido e o Hon. Presi-
dente reabre a sessão. Lido o
parecer em apêndice, que julgou
conforme, a Casa dispensou o
restante de urgência sobre o Projeto
de Lei e o Hon. Presidente levou
em o assunto a votação foi aprova-

do por unanimidade. Ainda o Hon.
Senador Ribeiro usa da palavra e pede
para se registrar a salvação da lei que
foi aprovada o vende o Projeto de Lei, por
que tem equivalência com o preço an-
tes das normas constitucionais e que
se referira quando preliminarmente
se havia o oposto ao assunto que o
Projeto do Chefe de Gabinete está
propondo.

Então se fez a leitura
do Projeto de Lei da autoria de Sena-
dor (Miguel) Paulo da Silva e que
"Cria uma taxa municipal em Ca-
ia do distrito de São ^{Filipe} neste Município".

O Hon. Presidente nomeou uma co-
missão composta dos Senadores José Au-
gusto Pinto Ribeiro, Sebastião Rodrigues
de Brito e Osório (Miguel) Dantas
para dar o referente parecer.
Então com a palavra o Senador
Pinto Ribeiro considerou que Senador
Luiz Portinus ainda de um pequeno
crédito na Prefeitura Municipal e seu
sucessor de Senador, e talvez, para
a Casa aprovada, um naturalmente
com o Hon. Prefeito, no sentido de
ser paga a maior soma possível
do referido crédito, para o Senador Luiz
Martins se transportar a Recife a fim
de tratar de uma saúde profundamente
atolada. Esta sugestão foi una-
nimente aprovada pela Casa.

Guaymas e Colote e como
município mais recente de utilidade,
o 1.º. O seguinte município entra des-
ta para as nove horas da próxima
noite para dar o do corrente
e dar como encerrada a sessão.

Ora eu voto, renuncio a
presidência, até que venha.

Ora o Sr. D. José da Câmara
menciona da Secretaria em 1.º de Agos-
to, de 1848.

Sebastião Rodrigues de Mello, Secretário
da Câmara Municipal de Guaymas,
com figura em guaymas, a seguinte
de V. Exa. Sr. D. José da Câmara,
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.

Ara da sessão (10.º) não indica-
ria da Câmara Municipal de Guaymas
aqui sob a presidência do vereador
Guaymas Elton de Lima.

Nas nove horas da noite guaymas
de Guaymas de onde de mil novecentos
e quarenta e nove presentes os vere-
adores. Guaymas Elton de Lima, Se-
cretário da Câmara Municipal de Guaymas,
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.

vereadores da Câmara de Guaymas e or-
denar as seguintes matérias a serem
a leitura da ata do reser nome, re-
gida em primeiro ao corrente a qual se
para de rubor uma leitura resumida a
que consta do seguinte. "Sobre o projeto de
Lei que modifica o item 2.º do Orçamento
da taxa de 0.00, acrescentando-se que o valor
do projeto, bem como o parecer do Conselho
de autoria do vereador Sr. D. José da Câmara,
Guaymas, Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.

Ora eu voto, renuncio a
presidência, até que venha.

Ora eu voto, renuncio a
presidência, até que venha.

1.º - Deliberação de Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.

2.º - Ofício n.º 202/48 da Câmara Municipal
de Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.

3.º - Ofício Circular n.º 11/48 da Câmara
Municipal de Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.

4.º - Ofício da Câmara Municipal de Guaymas,
Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.

Ordem do Dia: Guaymas, 1.º de Agosto de 1848.